



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 005/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores abaixo assinados, vem à respeitável presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 206, inciso XV, do Regimento Interno, requerer a convocação do Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas, senhor Osório Geraldo da Silva Filho, para o fim de prestar informações sobre a utilização das dependências do prédio da administração distrital de Palmital de Minas para atividade particular, inclusive com o consumo de bebida alcoólica.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 27 de abril de 2015.

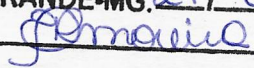

VEREADOR EDILSON MARIANO


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR DARLEI SILVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27/04/15

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 174	SOB O Nº 0187
ÀS 16:58 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 27/04/2015	
	

 **CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG**
DESPACHO
Aprovado em única ^{votação} discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 04 / maio / 20 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 117 SOB O N.º 0187
ÀS 10 HORAS
CAB. GRANDE-MG, 04 / MAIO / 20 15

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSTAS
() Rejeição () Mensura () Publicação
() Citação de Comissão () Outros
Cab. Grande - MG, 04 / MAIO / 20 15
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



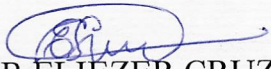
JUSTIFICATIVA

Existem registros fotográficos que mostram o ilustre Secretário Osório Geraldo utilizando as dependências da administração distrital de Palmital de Minas para atividade particular, inclusive com o consumo de bebida alcoólica e o preparo de refeições.

É necessário, portanto, que o referido Secretário compareça à Câmara Municipal a fim de esclarecer o fato, especialmente porque a sociedade tem cobrado dos vereadores a adoção de medidas visando apurar a conduta e responsabilizar o agente político, caso comprovada alguma ilicitude.

Cabeceira Grande, 27 de abril de 2015.


VEREADOR EDILSON MARIANO


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR DARLEI SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DÁ 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador Edilson Mariano - Presidente. **HORÁRIO:** 14 horas e 15 minutos. O Senhor Presidente convidou a 2ª Secretária para assumir a Secretaria.

QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença dos Vereadores: Edilson Mariano, Eliezer Cruz, Maria Valdiza, Darlei Silva, Valério Cipó. Ausente os vereadores: Julbertina Ornelas, André Batista, Daisy Ferreira Netto e Irmão Valdete. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Senhor Osório Geraldo da Silva Filho para tomar assento a Mesa. **1ª PARTE:** Procedido pela senhora 2ª Secretária a leitura do Requerimento nº05/2015, de autoria do Vereador Edilson Mariano apoiado pelos vereadores Eliezer Cruz e Darlei Silva, que requer a convocação do Senhor Osório Geraldo da Silva Filho, Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas para o fim de prestar a esta Casa informações sobre a utilização das dependências do prédio da administração distrital de Palmital de Minas para atividade particular, inclusive com o consumo de bebida alcoólica. Após a leitura do Requerimento o senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Osório Geraldo pelo prazo de 30 minutos, para exposição do assunto objeto da convocação. O Senhor Osório Geraldo, disse que havia ficado surpreso com aquela convocação. Esclareceu que ele e alguns servidores que moravam nas fazendas, algumas vezes, estavam tendo dificuldades em ir almoçar em casa. Por aquele motivo haviam resolvido comprar os alimentos e fazer o almoço na administração, quando não pudessem ir em casa pra comer. Disse que no seu entendimento não estava fazendo nada demais, ou infringindo a lei, pois não estavam gastando nada da administração. Disse que nunca havia servido bebida ou autorizado o seu uso, nem tinha visto alguém beber nas dependências da administração. Disse que quando ficou sabendo da denuncia, parou de fazer a comida, pois até então não sabia que estariam prejudicando o município pelo fato de fazer o almoço naquele local. Porque não tinha nenhuma intenção de prejudicar o município. Em seguida se colocou a disposição dos vereadores para qualquer esclarecimento. O Vereador Darlei Silva disse que houve algumas pessoas cobrando e que inclusive havia algumas fotos, se eram verídicas ou não, ele não sabia. Mas todos tinham o direito de errar e se houve erro também tinha o direito de defesa. Então que resolveram chamar o Secretário para que ele esclarecesse a denúncia. O Senhor Osório disse que não tinha conhecimento de fotos e pediu para vê-las. Após ver as fotos, ele disse que aquelas fotografias não provavam nada e que não havia bebida alcóolica, pois conforme havia falado anteriormente, somente faziam as refeições naquele local nos



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

dias em que não podiam ir as suas casas pra almoçar. E que tudo o que se gastava eram adquiridos com recursos próprios. Não gastavam nada do município. E que aquela denuncia de uso de bebida alcóolica não era verdade. O Senhor Presidente disse que há algum tempo havia tomado conhecimento das fotos, que apresentava o senhor Osório em frente uma mesa, ao que parecia, preparando uma comida, algumas panelas com comida e umas garrafas de bebidas em cima de uma mesa que não dava pra identificar o local. E como a população de Palmital começou a cobrar, então os vereadores tinham que verificar a veracidade dos fatos. Falou que foi informado de que a pessoa que tirou as fotos estava participando do almoço também. O Vereador Eliezer Cruz disse que a pessoa que fez a denuncia lhe deu também umas fotos, as quais foram mostradas para todos os presentes. Disse que chegou ao seu conhecimento que estavam tomando cerveja. Mas nas fotos não mostrava nenhuma cerveja. O Senhor Osório Geraldo disse que as fotos das garrafas de pinga não provava nada, pois qualquer pessoa poderia colocar as garrafas em cima de uma mesa e tirar as fotos. Com relação a comida era verdade. O Vereador Darlei Silva disse que agora teriam o que responder a população, pois tinham ouvido do Secretário a sua versão. O Senhor Presidente disse que o fato de convocar alguém para esclarecimento não queria dizer que seria perseguição, mas sim a necessidade de esclarecimento dos fatos. O Senhor Presidente disse que foi informado de que estava havendo perseguição por parte do Secretário a servidora que tirou as fotos. Disseram que a servidora foi mandada pra capinar as ruas como punição por ter tirado as fotos. O Secretário Osório respondeu que aquilo não era verdade, porque aquilo não era do seu feitio. O que aconteceu foi que ele disse pra uma das funcionárias que iria comprar umas enxadas para que elas retirassem as terras acumuladas nos cantos das ruas, mas que nas atribuições delas fazia parte a limpeza das ruas. Mas que a intenção dele não era punir ninguém. E que não havia mandado capinar as ruas. Disse que elas saíram falando que ele iria mandar elas pra capinar as ruas, como punição. Ele disse que pedia com educação e respeito, mas precisavam cumprir as suas atribuições, pois todos eram servidores e recebia o dinheiro do povo e precisava realizar suas tarefas de acordo. Se colocou a disposição dos vereadores para receber sugestões e ajuda na administração. A Vereadora Maria Valdiza parabenizou o Secretário Osório por ter vindo esclarecer. Disse que já esteve várias vezes na Subprefeitura e entrou na cozinha para verificar e só viu comida, nenhuma bebida alcóolica. Disse que era da base do governo, mas que gostava das coisas corretas e por isso havia ido verificar, mas que nada encontrou que justificasse a denuncia. O Vereador Darlei Silva se colocou a disposição do Secretário para colaborar no que precisasse. O Secretário agradeceu pela oportunidade de esclarecer os fatos e se



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

colocou a disposição. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Secretário dizendo que deveriam trabalhar juntos para o desenvolvimento do município e que se fosse necessário, convoca-lo novamente, gostaria de contar com a colaboração e boa vontade dele. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença dos Vereadores: Edílson Mariano, Eliezer Cruz, Maria Valdiza, Darlei Silva, Valério Cipó. Ausente os vereadores: Julbertina Ornelas, André Batista, Daisy Ferreira Netto e Irmão Valdete. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata. =====

Vereador Edílson Mariano - Presidente ([assinatura]);
Vereadora Maria Valdiza - 2ª Secretária (Maria Valdiza A. Silva).